

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2025

Aprova as Propostas Curriculares de Computação e Tecnologia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Alagoa Grande.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Alagoa Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), na Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022, bem como no Parecer CME nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar as Propostas Curriculares de Computação e Tecnologia para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Alagoa Grande, em consonância com a BNCC e a Resolução CNE/CP nº 1/2022.

Art. 2º

As Propostas Curriculares aprovadas passam a integrar o currículo da Rede Municipal de Ensino e deverão ser implementadas de forma progressiva, a partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º

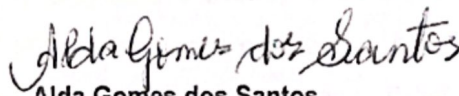
Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – garantir as condições necessárias para a implementação das propostas;
- II – promover formação continuada dos professores para sua execução;
- III – acompanhar e avaliar o processo de aplicação em todas as unidades escolares da Rede Municipal.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 21 de agosto de 2025.



Alda Gomes dos Santos
Presidente

Membros do CME presente na sessão

Glória Lúcia de Santana Santos
Maria Aparecida Silva Basto de Lima
Alda Gomes dos Santos
Beth Kalline de Lima Guirra
Somara da Silva Oliveira
Josmaria Kelly da Silva
Janete dos Reis Lima Norante
Regiane Farias de Albuquerque Brito